

**PORTARIA Nº 38.342/2012**

**A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o Decreto nº 22.942/2009 e o requerido no Processo Administrativo nº 3983/2011, e atendendo o requerido no Protocolo da SMGP Nº 3594 de 2012,**

**RESOLVE**

Art. 1º - Desaverbar o período compreendido no quadro abaixo, o qual foi averbado para efeito de aposentadoria e disponibilidade.

<b>Nome</b>	<b>Mat.</b>	<b>A partir de</b>	<b>Secretaria</b>
LIETE MERANTE DIAS FALAT	3104	14/11/2012	SMED
Empresa: 35 - PARANÁ SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO Admissão: 25/04/1994 Demissão: 21/06/1994 Ato de Atribuição: P38.238/12			

Art. 2º - Publique-se e Arquive-se.

Prefeitura do Município de Araucária, 14 de novembro de 2012.

**RHUANITA GRACIELA DROZD**  
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS